
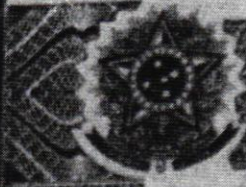
	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL		REQUERIMENTO Nº DO PROTOCOLO
	Exm Senhor PREFEITO		00479/2024
NOME (PESSOA FÍSICA OU JURIDICA): Cláudio Cezar Moura Cunha			
ENDEREÇO: Rua Projetada, S/N – Centro Lucena-PB. CEP: 58315-000			
TELEFONE: (83) 98898-8827			
E-MAIL:			
EST. CIVIL: Divorciado	NATURALIDADE:	PROFISSÃO: Funcionário Público	
Nº IDENTIDADE: 682937 SSP-SE	Nº CNPJ OU CPF: 265.473.175-87		
Nº INSCRIÇÃO DO IMÓVEL:	ATIVIDADE:		
REQUER de V. Ex que se digne conceder-lhe			
Solicito a emissão do Alvará de Construção, conforme documentação em anexo.			
XO.			
(Empty space for additional notes or stamps)			
(Empty space for additional notes or stamps)			
(Empty space for additional notes or stamps)			
(Empty space for additional notes or stamps)			
(Empty space for additional notes or stamps)			
(Empty space for additional notes or stamps)			
(Empty space for additional notes or stamps)			
(Empty space for additional notes or stamps)			
(Empty space for additional notes or stamps)			
(Empty space for additional notes or stamps)			
DATA: 20/06/2024			ASSINATURA DO REQUERENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

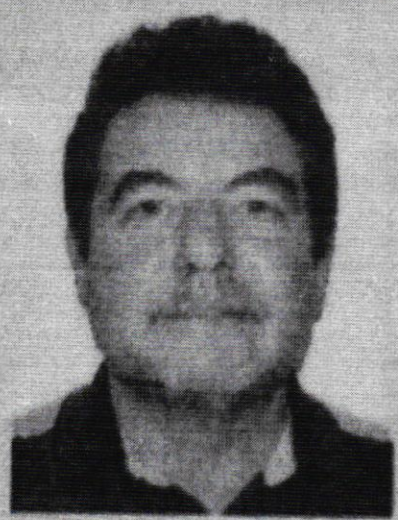


P
B



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2157892871

NOME
CLAUDIO CEZAR MOURA CUNHA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
682937 SSP SE

CPF DATA NASCIMENTO
265.473.175-87 24/05/1963

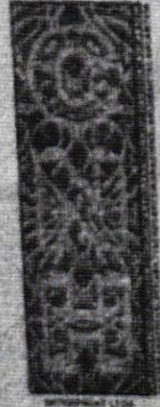
FILIAÇÃO
**JACKSON ALCANTARA
CUNHA
ANETE MOURA CUNHA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
02329423341

VALIDADE
11/05/2027

1ª HABILITAÇÃO
11/09/1984



OBSERVAÇÕES
EAR;

claudio cezar moura cunha

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR
JOAO PESSOA, PB

DATA EMISSÃO
20/05/2022

[Assinatura]
Ismael José Brito Quinteiro
Diretor Superintendente DE TRASP/BP

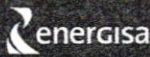
ASSINATURA DO EMISSOR

68601175515
PB045054738

PROIBIDO PLASTIFICAR
2157892871



DENAITRAN



DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

ENERGISA PARABÁ - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
 Emissão de Nota Fiscal Eletrônica - DANF3E
 CNPJ: 08.908.000/0001-00 - Ins. Est.: 15016722

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 Tipo de Fornecimento: MONOFASICO RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. min.: 202 Lim. máx.: 231

GLAUCIA GOMES

RUA PROJETADA, s/n QD HLT 3 - CENTRO
 LUCENA/PB CEP: 8315000 (AG 1)
 ROTEIRO: 10 - 11 - 155 - 5815

CPF/CNPJ/RANI: 12XXXXX438

CÓDIGO DO CLIENTE

5/4025386-6

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

00008881868

REF: MÊS / ANO VENCIMENTO TOTAL A PAGAR
 Mai / 2024 01/06/2024 R\$ 360,79



NOTA FISCAL Nº 034675393 - SÉRIE 001
 DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 16/05/24
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta>

Chave de Acesso:
 2524 0509 0351 8300 0140 6600 1034 6753 9320 9791 6157

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
 Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 3/2024) R\$ 144,81.
 - "Problemas com al. oculismo? Nós podemos ajudar - Ligue: (83) 3223-4557/9 8858-4558" - Alcoolicos Anônimos na Paraíba
 - Segurança e Saúde no Trabalho: A prevenção é sempre o melhor caminho. A vida em primeiro lugar! - Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região
 - Combater a Dengue é Papel de Todos! Elimine possíveis criatórios e promova a conscientização. Em caso de sintomas ligue: A03 ou de 0800 281 8581
 - Leitura confirmada

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	16/04/24	16/05/24	30	17/06/2024

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. c/tributos (R\$)	Valor Total (R\$)	PIS/ Cofins (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Aliq. ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
Consumo em kWh	KWH	416	0,784110	326,19	10,44	326,19	20	65,23	0,802190
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
CONTRIB SERVILUM PÚBLICA				24,84	0,00	0,00	0	0,00	
JUROS DE MORA 04/2024				1,59	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA 04/2024				7,93	0,00	0,00	0	0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 04/2024				0,24	0,00	0,00	0	0,00	

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E
TABELIONATO CUNHA DOS SANTOS**

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
Salette Gomes de M. Sa
Oficiala
Fonefax: (83) 3293-1986
LUCENA

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

E-51
Fls. 69/70
1º Traslado

Cartório de Registro Civil e Tabelionato
Iraci Cunha dos Santos
Tabeliã
Rua: São José, 177 - Fagundes - Lucena/PB
Fones: (83) 3293-1986 / 3293-5195

Iraci Cunha dos Santos
Tabeliã

Saibam quantos este público Instrumento de Escritura de compra e Venda, bastante virem, que aos dezessete (17) dias do mês de março (03) do ano dois mil e dezessete (17/03/2017), neste Cartório de Fagundes, Município de Lucena, Comarca de Lucena, Estado da Paraíba, República Federativa do Brasil, em meu cartório, perante mim Tabeliã, compareceram: como OUTORGANTES VENDEDORES: **JOSÉ FELIPE DA SILVA**, brasileiro, maior, aposentado, portador da carteira de identidade de nº 293.197 - 2º via-SSP/PB. Inscrito sob CPF de nº 206.986.904-00, casado em regime da separação de bens com a senhora **TERESINHA DE SOUSA SILVA**, brasileira, maior, aposentada, portadora da carteira de identidade de nº 1.103.464-SSP/PB. Inscrita sob CPF de nº 207.022.214-49, residentes e domiciliados na Rua: Santarém, 488, bairro Bodocongo em Campina Grande-PB. E de outro lado como OUTORGADO COMPRADOR: **CLAUDIO CEZAR MOURA CUNHA**, brasileiro, maior, divorciado, funcionário público, inscrito sob CPF de nº 265.473.175-87, portador da carteira de identidade de nº 682.937-SSP/SE, residente e domiciliado na Rua: Lionildo Francisco de Oliveira, 181, bairro dos Estados em João Pessoa- PB. CEP 58.000.000, os presentes, pessoas identificadas como os próprios por mim tabeliã que esta subscreve, através dos documentos apresentados e acima mencionados, os quais foram fornecidos pelo(a)(os)(as) outorgante(s), que respondem civil e criminalmente por quaisquer eventualidade(s) que venha(m) a ocorrer, do que dou fé. E, assim, pelo(a)(s)(as) outorgante(s) me foi dito que VENDEM a(o)(os) mesmo(a)(s)(as) Outorgado(a)(s)(as) Comprador(a)(es)(as), UM(01) IMÓVEL descrito(s) e caracterizado(s) na forma abaixo: **Lote de terreno próprio sob nº "03" da quadra H, do loteamento denominado BENJAMIM DE SOUZA FAIÇÃO em Lucena-PB. Medindo 10 metros de frente e fundos por 25 metros de comprimento de ambos os lados. Limitando-se pela frente com a VL-18; fundos com o lote 11; lado direito com o lote 02; lado esquerdo com o lote 04. Com seus limites certos conhecidos e respeitados.** Devidamente matriculado no Cartório " Josélio Paulo Neto " - Serviço Notarial e Registral da Comarca de Lucena, Estado da Paraíba -PB, matrícula 6.013 em data de 25/09/2015 e certidão negativa de ônus, datada de 17/03/2017, arquivada neste Cartório, e assim, satisfeitos de todo a transação da venda, dão ao(s) outorgado(s) plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais do(s) mesmo(s) reclamar(em) com fundamento nesta transação, e lhe cede(m) e transfere(m) todo domínio, direito, ação e posse que tinha(m) sobre o(s) aludido(s) imóvel(eis), havendo-o desde já por empossado no mesmo, por força deste instrumento e da *clausula constituti*, obrigando - se por si, herdeiros e sucessores, a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa a todo tempo, e a resguardar o adquirente dos riscos da evicção de direito. Pelo(s) outorgante(s) ainda foi dito estar(em) isento(s) de qualquer contribuição ao Instituto Nacional de Seguro Social, nos termos da legislação vigente. Pelo(s) outorgado(s) foi dito que aceita esta Escritura em todos os seus expressos termos e declara. Certificado o seguinte: 1. Que sobre o presente ato foi emitida DOI; 2. que foi recolhido o seguinte Imposto: ITBI Guia de Informação nº 4715000 pago a Prefeitura Municipal de Lucena, em 21/03/2017. Estado da Paraíba, no valor de R\$ (373.15), trezentos e setenta e três reais e Quinze centavos alíquota de 3,0% (três por cento), sobre laudo fiscal no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) acrescido de preço público, recolhida em referente ao imóvel registrado no Cartório "Josélio

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Nº 381553 B



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Paulo Neto - Serviço Notarial e Registral da Comarca de Lucena Estado da Paraíba, sob matrícula nº 6013 3. O(A)(S) OUTORGANTE(S) declara(m) neste ato, sob as penas da lei, explorar, exclusivamente, atividade de compra e venda de imóveis, locação, desmembramento ou loteamento de terrenos, incorporação imobiliária ou construção de imóveis destinados a venda, quando da transmissão de imóveis em decorrência de sua atividade econômica, bem como o imóvel ora vendido não pertencer ao seu ativo permanente, e sim seu ativo circulante, a qual responderá civil ou criminalmente por afirmação não verdadeira, eximindo, assim, os Serviço Notarial e Registral e seus titulares de quaisquer responsabilidades civil ou criminais e administrativa. O(A)(S) OUTORGADO(A)(S) declara(m) expressamente que são dispensadas a apresentação da certidão relativa a tributos sobre o imóvel ora transacionado, respondendo pelo pagamento dos débitos existentes, conforme determina o Decreto nº 93.240 de 09 de setembro de 1986, no seu Art. 1º, V, § 2º, eximindo este Serviço Notarial e Registral, e seus titulares de qualquer responsabilidade civil ou criminal. Assim o disseram e dou fé; 4. que ficam arquivadas nesta serventia cópias dos documentos apresentados e exigidos por lei; 5. que foram dispensadas a presença de testemunhas, conforme Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba; 6. que foi(ram) apresentada(s) a(s) seguinte(s) **CERTIDÃO(ÕES)**: 6.1 - A(s) parte(s) declara(m) expressamente sob as penas da lei que, foram cientificadas pelo Tabelião da possibilidade da obtenção prévia da Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com a redação dada pela Lei nº 12.440/2011, conforme Recomendação nº 03 do CNJ e Ofício-Circular GEFEX/CGJ nº 020/2012, dispensando a apresentação da mesma, eximindo este Serviço Notarial, e seus titulares de qualquer responsabilidade civil ou criminal; 6.2 - Certidão Negativa de ÔNUS REAIS; 6.3 - Certidão Negativa de Débito Municipal; 7. que o(s) imóvel(eis) encontra(m)-se inscrito(s), conforme Lei Nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985, regulamentada pelo Decreto Nº 93.240, de 09 de Setembro de 1986; 8. que o(s) outorgante(s) vendedor(a)(es)(as) declara(m) sob as penas da lei (responsabilidade civil e penal) que não existem ações reais e/ou pessoais reipersecutórias, ônus reais, ou quaisquer outros feitos judiciais, impeditivos da transação do imóvel objeto desta escritura; 9. De acordo com o Provimento 01/2016, da Corregedoria Geral de Justiça, publicado no DJE de 18.01.2016, fica suspenso, a emissão da **Guia de Comunicação de Escritura** no âmbito do Estado da Paraíba; 10. que o(s)(as) Outorgado(a)(s)(as) Comprador(a)(es)(as) declara(m), expressamente, que foram dispensadas as certidões relativas a Tributos e Feitos Ajuizados, de acordo com o Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba, eximindo este Serviço Notarial de quaisquer responsabilidades; 11. que não foi feita a distribuição da presente escritura de acordo com a Resolução Nº 34, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, datada de 29 de outubro de 1996, devidamente publicada no Diário da Justiça, em 01 de novembro de 1996; 12. A(s) parte(s) declara(m) expressamente sob as penas da lei, que não houve intermediação do negócio imobiliário por nenhum profissional regularmente inscrito no Conselho Regional - CRECI, nos termos da Lei Estadual nº 9.807, de 14 de junho de 2012. Em cumprimento ao disposto no Art. 215 § 1º V do Código Civil Brasileiro foram cumpridas todas as exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade do ato. E, por estarem assim justos e contratados, me pediram que lavrassem esta Escritura, que lhes sendo lida em voz alta foi achada conforme e aceita. Eu, Iraci Cunha dos Santos, Tabeliã Pública (ass). **JOSÉ FELIPE DA SILVA** e sua esposa **TERESINHA DE SOUSA SILVA (ass.) CLAUDIO CEZAR MOURA CUNHA**, Era o que se continha em dita escritura aqui fielmente transcrita. Dou fé. Emolumentos: Escritura: R\$ 403,90 FEPJ: R\$ 74,32 MP 6,46, Ministério Público, Fundo Especial do Poder Judiciário FARPEN: R\$ 55,01. Fundo de Amparo ao registrador de pessoas Naturais, pagos em Selo Digital Selo Digital AEP44544-IZZG; consulte a autenticidade em [HTTP://selodigital.tjpb.jus.br](http://selodigital.tjpb.jus.br)

Cartório de Registro Civil e Tabelionato
 Iraci Cunha dos Santos
 Oficial Notarial
 Rua São José, 474 - Fagundes - Lucena/PE
 Fones: (83) 3293-1286 / 3293-5193

RUA SÃO JOSÉ, 474, FAGUNDES - LUCENA-PB
 TEL. 3293.1286 e 988841200 - 9914.9332.cartoriofagundes@hotmail.com



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



FICHA DO IMÓVEL

Inscrição Imobiliária:	1.0001.250.02.0215.0000.6	Sequencial:	1026978.9		
Inscrição Anterior:	01250021500000 - 26978	Natureza:	PREDIAL		
Endereço:	RUA PROJETADA, S/N Lot BENJAMIM FALCAO Quadra H Lote 03 - A NOMEAR - Lucena/PB - Cep: 58315-000				
Proprietário:	CLAUDIO CEZAR MOURA CUNHA				
CPF/CNPJ:	265.473.175-87	E-mail:			
End. Correspondência:	RUA LIONILDO FRANCISCO DE OLIVEIRA, 181 - BAIRRO DOS ESTADOS - JOÃO PESSOA/PB - BRASIL				
Testada Principal:	10,00	Profundidade Principal:	25,00	Área do Terreno:	250,00
Área Cons Unidade:	64,00	Área Total Cons:	64,00	Testada Fictícia:	9,09
Água:	SIM	Rede de Esgoto:	NÃO	Limpeza Urbana:	SIM
Pavimentação:	NAO	Galerias Pluviais:	NÃO	Guias/Sarjetas:	NÃO
Rede Elétrica:	SIM	Iluminação Pública:	SIM	Rede de Telefone:	NÃO
Coleta Lixo:	COLETA ALTERNADA	Emplacamento:	NÃO	Arborização:	NÃO
Habite-se:		Ano Construção:		Núm Pavimentos:	
Situação Quadra:	FRENTE - 1	Topografia:	PLANO - 1	Patrimônio Terreno:	PRÓPRIO
Pedologia:	NORMAL/ARGILOS O - 1	Limitação:	NÃO MURADO	Calçada:	NÃO
Utilização:	Habitacional	Tipo Imóvel (Espécie):	CASA	Padrão Construtivo:	ALTO
Estado Conservação:	BOM - 1	Estrutura (Elevação):	ALVENARIA	Piso (Característica):	TACO
Cobertura:	LAJE	Patrimônio Edificação:	PARTICULAR	Instalação Sanitária:	SEM INSTALAÇÕES
Encravado:	NÃO	Posicionamento:	1	Fração Ideal:	1
Coleta Seletiva:	NÃO	Produz Lixo Orgânico:	NÃO		
IPTU:	NORMAL	Taxas:	NORMAL	Porte:	
Processo Cadastro:		Data Cadastro:		Insc Mercantil:	
Proc Ult Alter:		Data Ult Alt:	30/01/2023	Imóvel Recadastrado:	NÃO
Situação Atual:		Data Ult Lanç:	02/01/2024	Aliq IPTU:	1,00
V Venal Terreno:	21.052,46	V Venal Edificação:	0,00	V Venal Atual:	21.052,46
V0 (M² Terreno):	0,00 (0,00)	VU (M² Construção):	0,00 (0,00)	IPTU Sem Desconto:	210.52

CAU E MEMORIAL

(83) 988457070



Prefeitura Municipal de Lucena
Secretaria de Receita Municipal

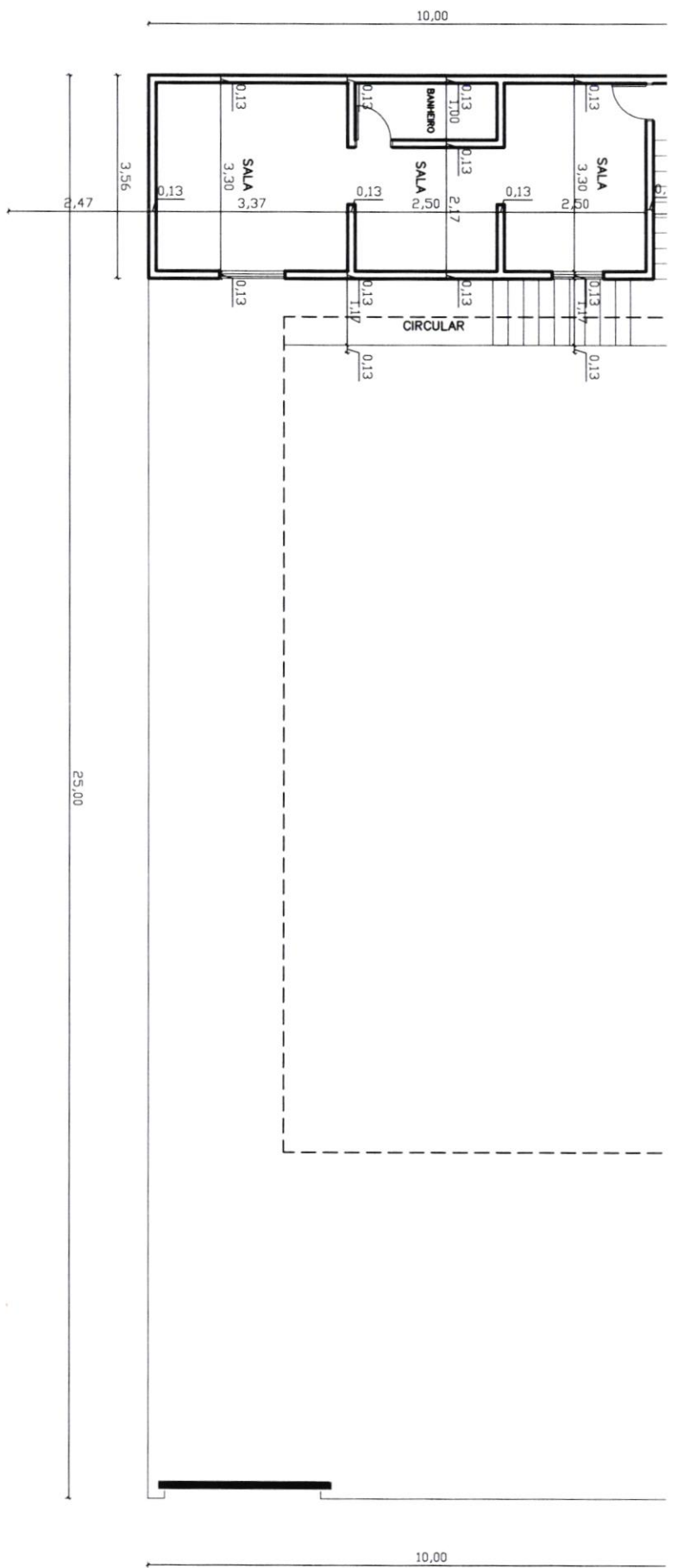
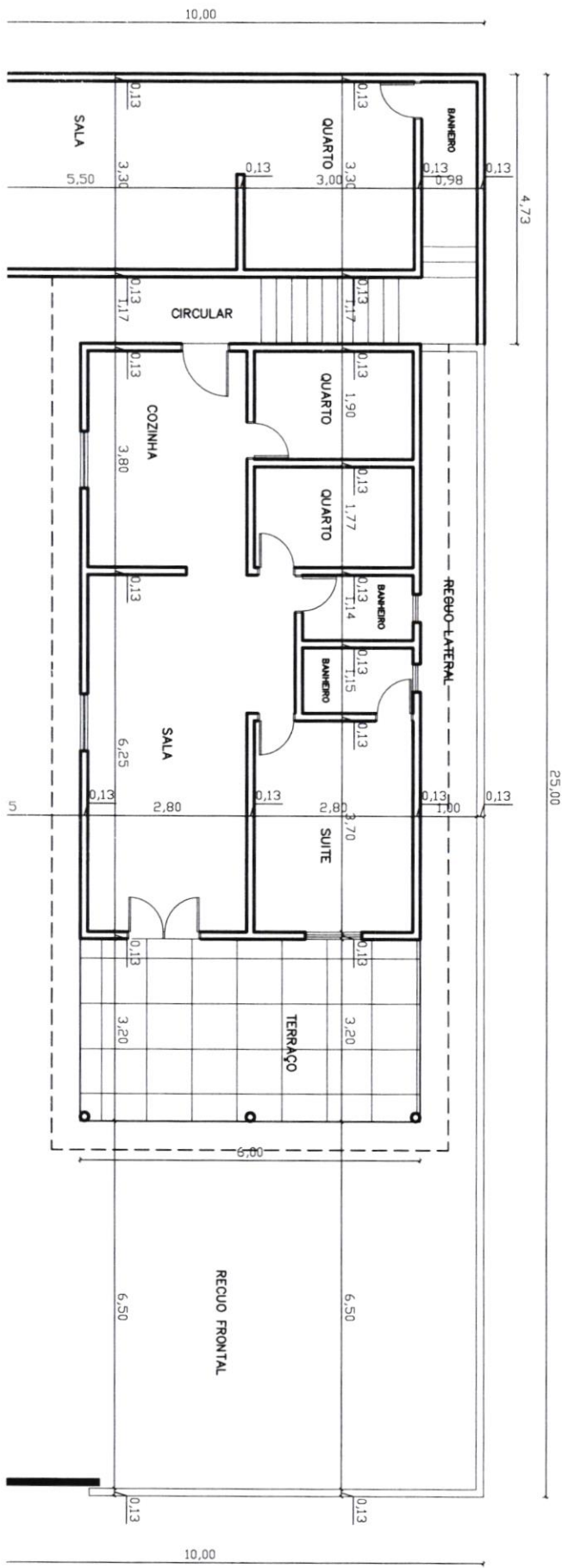
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 3.060
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO nº 003060, datado de 20/06/2024, e de acordo com a legislação em vigor, que dos lançamentos existentes, o imóvel em questão está regular com o Erário Municipal, até a presente data.

Localização	Inscrição Imobiliária	
RUA PROJETADA, S/N Lot BENJAMIM FALCAO Quadra H Lote 03 A NOMEAR - Lucena/PB - Cep: 58315-000	1.0001.250.02.0215.0000.6 Sequencial nº 10269789 CPF 265.473.175-87	
Proprietário	CPF/CNPJ	Natureza
CLAUDIO CEZAR MOURA CUNHA	265.473.175-87	PREDIAL
Observações		
Lot. 314 BENJAMIM FALCAO Quadra H Lote 03		
<p>Esta CERTIDÃO é válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias.</p> <p>Código de Validação: MNZF52495</p> <p>Lucena, 20 de junho de 2024</p>		

A Prefeitura Municipal de Lucena se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://www.lucena.pb.gov.br/>



Recomendamos a impressão desse Comprovante
Para tanto, utilize a opção da impressão de seu browser



Comprovante Pix

Data e hora: 19/06/2024 - 10:38:53

Número de Controle: E60746948202406191338A5773tMvrQ0

Dados de quem pagou

Nome: **MARCOS MARCELO DA SILVA JUSTINO**

CPF/CNPJ: *****.350.084-****

Instituição: **Banco Bradesco S.A.**

Dados da transação

Valor: **R\$ 119,61**

Descrição: **Pagamento referente ao Bolet**

Identificador: **BOLETO28564680020467867DATA19062024**

Data e hora: 19/06/2024 - 10:38:53

Debitado da: **Corrente**

Dados de quem recebeu

Nome: **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAIBA - CAU/PB**

CPF/CPNJ: **14.918.711/0001-54**

Instituição: **BCO DO BRASIL S.A.**

Chave vinculada: **14918711000154**

Transação concluída pelo Bradesco Celular

AUTENTICAÇÃO

aAya9s6S 6I982*wa ZV3JOuIC nm3B9kNE wJL6NMJz XDivBOuZ hShXX5zY OU4uy9oX
MOwpLpcX *rpkvbH8 ZMGEkR2M 7zDsQCg2 IK2Y7S4q jvh4iTfc f?vCFNMo YU@vmVpe
tB#9I84o ?HN#kMrF IFOib2mC 79VD@hNJ yK2wQ8Z5 EkMKbQJa 23 07760 13141196 1



1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: Humberto Kowalesky
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 073.XXX.XXX-05
Nº do Registro: 00A1073753

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI14415410I00CT001
Data de Cadastro: 19/06/2024
Data de Registro: 19/06/2024

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$119,61

Boleto nº 20467867

Pago em: 19/06/2024

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: Cláudio César Moura Cunha
Tipo: Pessoa Física
Valor do Serviço/Honorários: R\$200,00

CPF/CNPJ: 265.XXX.XXX-87
Data de Início: 20/06/2024
Data de Previsão de Término: 20/07/2024

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: RUA
Logradouro: PROJETADA

Bairro: CENTRO

CEP: 58315000
Nº: S/Nº
Complemento: LOTEAMENTO BENJAMIN
FALCÃO - QUADRA H - LOTE 03
Cidade/UF: LUCENA/PB

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.1.1 - Levantamento arquitetônico

Quantidade: 149,00
Unidade: metro quadrado

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Habitacional Unifamiliar

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Residência unifamiliar com paredes em alvenaria, estrutura em concreto, cobertura com estrutura em madeira e telha cerâmica, contendo terraço, sala, cozinha, 2 banheiros e 3 quartos, sendo uma suíte no bloco principal e 1 quarto e 1 sala no térreo e 3 salas e 1 banheiro no pavimento superior do bloco secundário nos fundos do terreno com coberta em madeira e telha cerâmica, totalizando 149,00 m² de área construída.

3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.



4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI14415410I00CT001	Cláudio César Moura Cunha	INICIAL	19/06/2024

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista Humberto Kowalesky, registro CAU nº 00A1073753, na data e hora: 19/06/2024 10:14:47, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural **(LGPD)**

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.

